

Registro 1050: Registro de Saldos

Seq.	Campo	Descrição	Valor
1	REG	Texto fixo contendo "1050"	Fixo: 1050
2	COD_ITEM	Código do item conforme Registro 0200	
3	QTD_INI	Quantidade inicial do item no início do primeiro dia do período.	
4	ICMS_TOT_INI	Valor inicial acumulado do total do ICMS suportado pelo contribuinte, relativamente ao item, no início do primeiro dia do período.	
5	QTD_FIM	Quantidade final do item no final do último dia do período.	
6	ICMS_TOT_FIM	Valor final acumulado do total do ICMS suportado pelo contribuinte, relativamente ao item, no final do último dia do período.	

Registro 1100: REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL ELETRÔNICO PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OU ANTECIPAÇÃO

Este registro será utilizado para operação de entrada ou de saída, com mercadoria, sujeita ao regime de substituição tributária e cujo documento fiscal que acobertou a operação seja Documento Fiscal Eletrônico.

Quais notas são consideradas?

Notas de Saída: Todas as notas de Saída com CST 60 OU que o referido item estiver vinculado à uma Nota de Entrada com valor de ICMS ST retido informado.

Notas de Entrada: Todas as notas de Entrada com CST 60 ou CSOSN de ICMS igual a 500, que possuírem o indicador SPED Fiscal assinalado.

Seq.	Campo	Descrição	Valor
1	REG	Texto fixo contendo "1100"	Fixo: 1100
2	CHV_DOC	Chave do Documento Fiscal Eletrônico	
3	DATA	Data da entrada da mercadoria ou da saída	
4	NUM_ITEM	Número sequencial do item no Documento Fiscal Eletrônico	
5	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Entrada; 1- Saída	
6	COD_ITEM	Código do item conforme Registro 0200	
7	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	
8	QTD	Quantidade do Item	

9	ICMS_TOT	Valor total do ICMS suportado pelo contribuinte nas operações de entrada (v. observação feita para o Registro 1050)	<p>Para as Notas de Entrada (menos Devoluções de Venda) Resultado da aplicação da alíquota Interna de ICMS sobre a Base de Cálculo de ICMS ST Retido Anteriormente (ICMS ST Observações) ou Base de ICMS ST, caso existir.</p> <p>Para as Notas de Entrada - Devoluções de Venda Será informado em ICMS_TOT o valor efetivo de ICMS ST, calculado na saída. Em suma, será estornado o valor informado em VLR_CONFR na respectiva saída.</p> <p>Para as Notas de Saída (menos Devoluções de Compra) Este campo não será informado.</p> <p>Para as Notas de Saída - Devoluções de Compra Idem Notas de Entrada. Será informado o resultado da aplicação da alíquota Interna de ICMS sobre a Base de Cálculo de ICMS ST Retido Anteriormente (ICMS ST Observações) ou Base de ICMS ST, caso existir, da compra que estiver sendo devolvida.</p>
10	VL_CONFR	Valor de confronto nas operações de saída	<p>Para as Notas de Entrada (menos Devoluções de Venda) Este campo não será informado.</p> <p>Para as Notas de Entrada - Devoluções de Venda Valor de ICMS Efetivo que foi informado na venda.</p> <p>Para as Notas de Saída (menos Devoluções de Compra) Valor de ICMS Efetivo.</p> <p>Para as Notas de Saída - Devoluções de Compra Este campo não será informado.</p>

11	COD_LEGAL	Código de Enquadramento Legal da hipótese de Ressarcimento ou Complemento de ICMS ST	<p>Para as Notas de Entrada (menos Devoluções de Venda) Este campo não será informado.</p> <p>Para as Notas de Entrada - Devoluções de Venda Mesma regra das notas de Saída, sempre tendo em foco o item da nota de saída que foi devolvido.</p> <p>Para as Notas de Saída (menos Devoluções de Compra) Caso a CFOP inicie por 5 e seja uma NF-e para Consumidor Final (tag indFinal = 1), então será informado 1; Caso a CFOP inicie por 6 ou seja uma NF-e para Não Consumidor Final (tag indFinal = 0), então será informado 4; Caso a CFOP seja igual a 5927, então será informado 2; Caso seja uma venda para Optante do Simples, sendo que a compra de referida mercadoria foi feita de Fornecedor Não do Simples Nacional, então será informado 3; Demais casos, será informado 9.</p> <p>Para as Notas de Saída - Devoluções de Compra Este campo não será informado.</p>
----	-----------	--	---

**Registro 1200: REGISTRO DE DOCUMENTO FISCAL NAO-ELETRONICO PARA FINS
DE RESSARCIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – SP**

Este registro será utilizado para operação de entrada ou de saída com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária e cujo documento fiscal que acobertou a operação **não seja Documento Fiscal Eletrônico. As regras de preenchimento são idênticas ao registro 1100.**

Seq.	Campo	Descrição	Valor
1	REG	Texto fixo contendo "1200"	Fixo: 1200
2	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo conforme Registro 0150	
3	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1 do SPED	
4	ECF_FAB	Número de série de fabricação do equipamento ECF.	
5	SER	Série do documento fiscal	
6	NUM_DOC	Número do documento fiscal	
7	NUM_ITEM	Número sequencial do item no documento fiscal	
8	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0- Entrada; 1- Saída	
9	DATA	Data da entrada da mercadoria ou da saída	
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	
11	COD_ITEM	Código do item conforme Registro 0200	
12	QTD	Quantidade do Item.	

13	ICMS_TOT	Valor total do ICMS suportado pelo contribuinte nas operações de entrada (v. observação feita para o Registro 1050)	
14	VL_CONFR	Valor de confronto nas operações de saída.	
15	COD_LEGAL	Código de Enquadramento Legal do Ressarcimento ou Complemento	